

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 03/2026, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Suspende o expediente da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz no período de 16 a 18 de fevereiro de 2026 (período do carnaval)

O Presidente da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN no período de 16 a 18 de fevereiro de 2026, período alusivo às festividades tradicionais do carnaval, ressalvado no caso que se faça necessário realizar atividades essenciais em caráter interno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Vereador João Gonçalo dos Santos
Presidente

Publicado por: JOÃO GONÇALO DOS SANTOS

Código Identificador: 64567630

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/02/2026. EDIÇÃO 2343. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>